

**PORTARIA Nº 090/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Concede Licença para tratar de interesses particulares o Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratar de interesses particulares o Servidor Srº **ANDERSON JONNY SALGUEIRO ALVES**, sob CPF de nº XXX.128.305-XX, no cargo de fiscal de serviços urbanos, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença sem remuneração integral no período de 01 (um) ano a partir de 01 (um) de março de 2023 e retornando em 01 (um) de março de 2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2023.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE de 08 de março de 2023.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal